



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.10.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, o(s) Sr(s). José Flávio Onofre Paiva, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Show artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante os festejos da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Referência/Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, determinando a contratação com a Empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.809.891/0001-61, pelo seguinte valor:

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)


II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - Estado do Ceará, 11 de agosto de 2023.



José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento do Termo de Homologação e Ratificação procedido pelo (s) Ordenadores de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.10.1. **Objeto:** Contratação de Show artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante os festejos da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores do Município de Assaré/CE. **Favorecida:** BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA **Valores:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Fundamento Legal:** Inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

Data: 11 de agosto de 2023.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

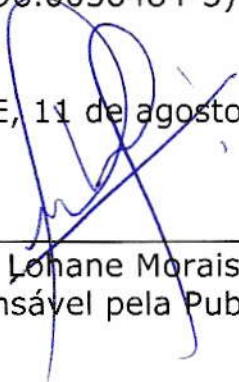


- CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO -

ASSARÉ-CE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação/Processo Administrativo n.º 2023.08.10.1, referente à Contratação de Show artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante os festejos da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores do Município de Assaré/CE, em favor da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96-0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 11 de agosto de 2023.


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Responsável pela Publicação